



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.025 **De 23 de maio de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 45/2025 - L
De 14 de abril de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6070/2025, de 30/4/2025
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

***Inserir o “Viva Mais” no Calendário Oficial de Eventos
da Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o “Viva Mais”, a ser realizado anualmente, no mês
de abril.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário
Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro
de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 23 de maio de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 29/4/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC0-4D2F-DBD8-B865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 23/05/2025 10:51:07
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2FC0-4D2F-DBD8-B865>